





# **ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA**

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

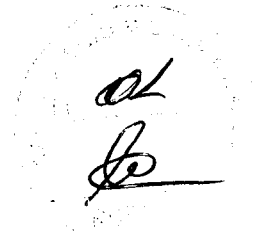
13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.003949/2022-76, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 104, anexo ao processo.

Manaus-AM, 3 de maio de 2022.

**THIAGO CADORE VALE - Cap**  
Chefe da SALC/CMM





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 104– Almoz  
EB: 64255.003949/2022-76

Manaus, AM, 3 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade da Seção de Comunicação Social do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Captação de vídeos – gravação da performance e gravação para imagens de apoio.	Serviço	4
2	Edição de vídeo, tratamento de imagem e áudio.	Serviço	1

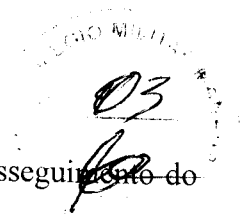
  
VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material





Despacho do Chefe da Divisão Administrativa do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.



**THIAGO CADORE VALE – Cap**  
Respondendo pela Chefia da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 104 - Almoço, de 03/05/2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI-CIENEPSCOM1.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM



# Oi!

Já tenho um orçamento aqui para você:



Esse orçamento apresenta uma estimativa de valores que podem sofrer alterações (para mais ou para menos) caso você queira adicionar ou retirar algum serviço, tudo bem? Este documento não tem custo nenhum para você ou sua empresa.

Nome da empresa: EB  
Nome do contato: Ten. Débora  
E-mail:   
Telefone:   
Responsável pelo orçamento: Marco Moraes  
Validade do orçamento: 15 dias

## Abaixo, os valores discriminados para contrato de serviço

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Total parcial
1	<b>Vídeo - Captação de imagem no local</b> Captação de vídeo no formato 1920x1080 - 3 dias de gravação da performance do grupo em locações diferentes + 1 dia de gravação para imagens de apoio (questão urbana e culinária)	4	R\$ 650,00
2	<b>Edição de Vídeos</b> Edição de vídeo + tratamento de imagem e áudio	1	RS 500,00
<b>Equipamentos utilizados</b>			R\$ 1.150,00

Câmera Canon t6i + lente 18mm  
Ilha de edição - Notebook Ideapad Gaming3i Lenovo  
Ilha de edição - MacBook Pro M1

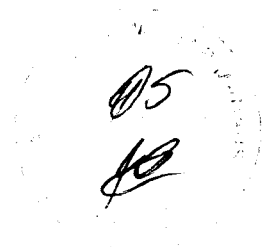
CNPJ: 42.876.176/0001-51  
Razão Social: NAT DESIGN DIGITAL (MEI)

Manaus/Amazonas  
29/04/2022





## Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Capitão CADORE - 02/05/2022

MÉDIA

678.50

MEDIANA

678.50

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
090011	00001 00005/2021 Edital	27/04/21	30/04/21	30/04/22	Serviço	15458	PRODUCAO OBRA AUDIOVISUAL	SERVIÇO DE FILMAGEM E EDIÇÃO PARA VÍDEO DE PRONUNCIAMENTO QUE CONTEMPLA 1 HORA DE GRAVAÇÃO E CUJA EDIÇÃO FINAL RESULTARÁ EM MATERIAL DE 3 MINUTOS, INCLUINDO EDIÇÃO. FILMAGEM EM ARACAJU.		UNIDADE	09231613000104	SP	654.0000
090008	00003 00011/2021 Edital	09/09/21	09/09/21	09/09/22	Serviço	15580	PRODUCAO / VEICULACAO - PROGRAMA TELEEDUCATIVO / DOCUMENTARIO/ ENTREVISTA / DEBATE	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS COM TEMAS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO EM REDES SOCIAIS, NO WEBSITE OFICIAL DA INSTITUIÇÃO, ALÉM DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO COM QUE VIER A CONVENIAR. CADA VÍDEO, APÓS EDIÇÃO, RESULTARÁ EM P RODUTO DE ATÉ 2 MINUTOS. INCLUI ROTEIRO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, LOCUÇÃO, OFF PARA VÍDEO E ELEMENTOS GRÁFICOS ANIMADOS.		UNIDADE	36117328000130	PB	703.0000

Wagner Cavella Santos  
CPF: 792.150.682-87



## Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Capitão CADORE - 02/05/2022

MÉDIA

MEDIANA

732.00

771.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
090011	00001 00005/2021 Edital	27/04/21	30/04/21	30/04/22	Serviço	15458	PRODUCAO OBRA AUDIOVISUAL	SERVIÇO DE FILMAGEM E EDIÇÃO PARA VÍDEO DE PRONUNCIAMENTO QUE CONTEMPLA 1 HORA DE GRAVAÇÃO E CUJA EDIÇÃO FINAL RESULTARÁ EM MATERIAL DE 3 MINUTOS, INCLUINDO EDIÇÃO. FILMAGEM EM ARACAJU.		UNIDADE	09231613000104	SP	654,0000
090011	00005 00005/2021 Edital	27/04/21	30/04/21	30/04/22	Serviço	15458	PRODUCAO OBRA AUDIOVISUAL	SERVIÇO DE FILMAGEM PARA DIVULGAÇÕES DE AÇÕES/ATUAÇÃO DA JFSE, COM TEMPO MÁXIM O DE GRAVAÇÃO DE 4 HORAS E EDIÇÃO FINAL QUE RESULTARÁ EM VÍDEOS DE ATÉ 3 MINUTO S. INCLUI EDIÇÃO, LOCUÇÃO, OFF PARA VÍDEO E ELEMENTOS GRÁFICOS. 02 FILMAGEM NA CIDADE DE LAGARTO, 03 FILMAGEM NA CIDADE DE ESTÂNCIA, 03 FILMAGEM NA CIDADE D E ITABAIANA, 02 FILMAGEM NA CIDADE DE PROPRIÁ		UNIDADE	09231613000104	SP	771,0000

  
 Wagner Ferreira Santos  
 CPF: 792.150.682-87





UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
090011	00004 00005/2021 Edital	27/04/21	30/04/21	30/04/22	Serviço	15458	PRODUCAO OBRA AUDIOVISUAL	SERVIÇO DE FILMAGEM PARA DIVULGAÇÕES DE AÇÕES/ATUAÇÃO DA JFSE, INCLUINDO FILMA GENS EM LOCAIS DIVERSOS DE LOCAÇÃO, TODOS CONCENTRADOS EM ARACAJU, COM TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE 4 HORAS E EDIÇÃO FINAL QUE RESULTARÁ EM VÍDEOS DE ATÉ 3 M INUTOS. INCLUI EDIÇÃO, LOCUÇÃO, OFF PARA VÍDEO E ELEMENTOS GRÁFICOS		UNIDADE	09231613000104	SP	771,0000





# PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.003949/2022-76

**OBJETO:** contratação de serviços terceirizados

### 1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender a demanda da Seção de Comunicação Social do Colégio Militar de Manaus.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 104 - AlmoX, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade da Seção de Comunicação Social deste Colégio Militar de Manaus.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do serviço encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UN	QT	OBJETO
01	Serviço	4	Captação de vídeos – gravação da performance e gravação para imagens de apoio.
02	Serviço	1	Edição de vídeo, tratamento de imagem e áudio.



## 5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.



## 6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora executará o serviço no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O serviço será realizado no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

## 7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- \_\_\_\_\_.

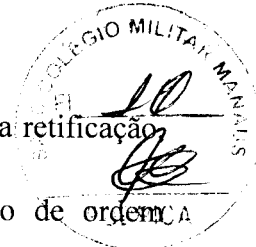
## 9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado quando finalizado o serviço, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.



- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para reabrir-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
- 9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



## **10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 10.1 A Contratada deverá executar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.
- 10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.
- 10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
- 11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.
- 11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.
- 11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços,





caracterizando inexecução parcial;

- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 3 de maio de 2022

Elaborado por:

  
**VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

  
**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados, para atender a Seção de Comunicação Social do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 3 de maio de 2022.

  
**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa



05/05/2022 09:27:13

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00028/2022 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 24º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64255003949202276	1.150,00	2	2	0

Objeto: Prestação de serviço de vídeos e gravação, para este Estabelecimento de Ensino.

Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

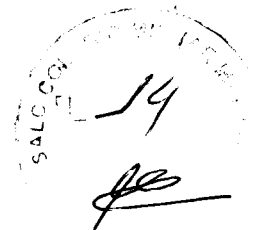
Justificativa da Compra sem Licitação: Encontra amparo na Lei vigente.

Reconhecimento da Compra: Data do Reconhecimento: 04/05/2022  
CPF do Responsável: 120.687.318-35 Nome: FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA Função: Ordenador de Despesas

Informações Adicionais da Compra: Data/Hora do Encerramento: 05/05/2022 às 10:09 CPF do Responsável pelo Encerramento: 309.033.862-91

Itens Nova Pesquisa de Compras





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.876.176/0001-51  
Razão Social: MARCELA NATALIA OLIVEIRA DA SILVA \*\*\*.626.812-\*\*  
Nome Fantasia: NAT DESIGN DIGITAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2022
FGTS	Validade:	15/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2022
Receita Municipal	Validade:	12/07/2022







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/05/2022 11:01:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELA NATALIA OLIVEIRA DA SILVA 03162681278**  
CNPJ: **42.876.176/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





\_\_\_ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

28/03/22 16:17

USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 12Jan22 VALORIZACAO : 12Jan22 NUMERO : 2022NC000019

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

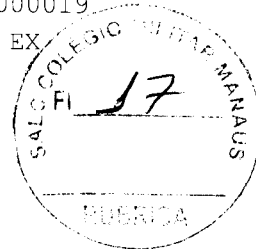
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATD DPS COM SV MNT BENS IMÓVEIS.

REF: ATENDE SOL DA DEPA.

PRZ EMPENHO : 30JUN22.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270004	339039		167503	C1ENEASCOMI	273.204,02

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO

UG : 167503 12Jan22 11:08

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 11/05/2022 14:55

Usuário: \*\*\*.033.862-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	127

## Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	0150270004	339039	167503	C1ENEASCOMI

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
05/05/2022	Ordinário	64255.003949/2022-76	0,0000	1.150,00

## Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
42.876.176/0001-51	MARCELA NATALIA OLIVEIRA DA SILVA 03162681278	69078-081
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PAULO AUTRAN 3 JAPIIM	AM	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	

## Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

## Descrição

SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO 339039-59, 2022NC000019/DECEX/FEX, DE 12JAN22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/22, REQUISIÇÃO Nº 104/22/ALMOX/CMM.

## Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

## Informação Complementar

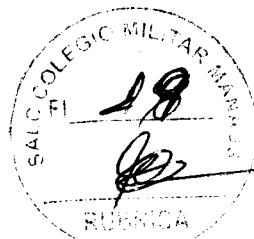
16001306000282022 - UASG Minuta: 160013

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME







Data e hora da consulta: 11/05/2022 14:55

Usuário: \*\*\*.033.862-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.150,00

**Subelemento 59 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE CAPITAÇÃO DE VÍDEOS NO FORMATO 1920X1080 - 3 DIAS DE GRAVAÇÃO DA PERFORMANCE DO GRUPO EM LOCAÇÕES DIFERENTES + 1 DIA DE GRAVAÇÃO PARA IMAGENS DEAPOIO (QUESTÃO URBANA E CULINÁRIA).	650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	4,00000	162,5000	650,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERVIÇO DE EDIÇÃO DE VÍDEOS + TRATAMENTO DE IMAGEM E ÁUDIO.	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	1,00000	500,0000	500,00

Assinaturas

<p><b>Ordenador de Despesa</b> FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA ***.687.318-** 11/05/2022 10:08:57</p>
---

<p><b>Responsável pela Nota de Empenho</b> THIAGO CADORE VALE ***.124.173-** 09/05/2022 15:40:02</p>
--





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.003949/2022-76, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus – AM, 11 de MAIO de 2022

**THIAGO CADORE VALE – Cap**  
Chefe da SALC/CMM

